Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Caicó
CNPJ 08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra nº 179 - Centro

PROJETO DE LEI Nº 098 /2014

Dispõe sobre a denominação de uma artéria Projetada no Bairro Raimundo Silvino da Costa, neste Município de Caicó/RN, e dá outras providencias.

O Vereador **Alex Sandro Dantas de Medeiros**, Vereador Membro do PSB, no desempenho de seu mandato, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Constitucional do Município de CAICÓ, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica denominada de Rua **Cipriano Alves da Costa**, uma artéria Projetada de nº03 CL01102-X no Bairro Raimundo Silvino da Costa, neste Município de CAICÓ-RN, ainda sem denominação.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó, 10 de dezembro de 2014.

Alex Sandro Dantas de Medeiros
Vereador – PSB

Julgado objeto de deliberação
por unanimidade de votos
Encaminho as Comissões Técnicas para emitir parecer.
S. Sessões em 10/12/2014

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 098/2014

RELATÓRIO

Reuniu-se no dia 09 de dezembro de 2014 a Comissão de Justiça e Redação, para apreciar e relatar o Projeto de Lei nº 098/2014, de autoria do Vereador Alex Sandro Dantas de Medeiros

Ementa: Dispõe sobre a denominação de uma artéria Projetada nº 03, com Código de Logradouro nº 01102-X,Bairro Raimundo Silvino da Costa, nesta cidade de Caicó-RN, com o nome de Rua Cipriano Alves da Costa e dá outras providências.

PARECER AO RELATOR

Verificando que o Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do nosso Município e obedecem as técnicas Jurídicas e Legislativas, esta Comissão aconselha que seja dado prosseguimento, encaminhando ao Plenário desta casa para votação.

Somos favoráveis a votação da matéria em pauta.

Sala das Comissões, em 11 de dezembro de 2014

JOSÉ MARIA DE QUEIRÓZ – PRESIDENTE

ODAIR ALVES DINIZ – RELATOR

ALEX SANDRO DANTAS DE MEDEIROS – MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179 - 1° Andar. Caicó/RN. CEP. 59.300-000. Cx. Postal 48
Fone: 3421-2286 - Telefax 3417-2954
www.cmcaico.rn.gov.br
PALÁCIO VEREADOR "IVANOR PEREIRA"

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL:

Projeto de Lei n ° 098/2014

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma artéria Projetada no Bairro Raimundo Silvino da Costa, neste Município de Caicó/RN, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ-RN,

FAÇO SABER que esta aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art.1° - Fica denominada de **Rua CIPRIANO ALVES DA COSTA, a artéria Projetada Nº 03, com código de Logradouro nº 01102-X, NO Bairro Raimundo Silvino da Costa, neste Município de Caicó/RN,** ainda sem denominação .

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó-RN, em 17 de dezembro de 2014

José Maria de Queiróz
Presidente

Odair Alves Diniz
Relator

Alex Sandro Dantas de Medeiros
Membro